

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
COORDENAÇÃO DO PROJETO “JUÁ - Justiça e Autonomia - Clínica de Acesso a
Direitos da UFC – Projeto Fortalecer”

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Projeto Acadêmico: JUÁ - Justiça e Autonomia - Clínica de Acesso a Direitos da UFC – Projeto Fortalecer

O Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal do Ceará (IAUD/UFC), por meio da Coordenação do Projeto “JUÁ - Justiça e Autonomia - Clínica de Acesso a Direitos da UFC”, torna público o presente Edital, que regulamenta o processo de seleção de bolsistas de extensão, para atuação no Projeto Fortalecer, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de **discentes de cursos de graduação** para atuação como bolsistas de extensão no “Projeto Fortalecer”, desenvolvido no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 991330) celebrado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Ceará.

2. DAS VAGAS, PERFIS E VALORES

2.1 Serão ofertadas **20 (vinte) vagas para bolsistas de graduação**, conforme exigência mínima estabelecida nas diretrizes do Projeto Fortalecer, distribuídas por área de formação, conforme quadro abaixo:

Bolsista por Área	Vagas	Valor mensal
Direito	08	R\$ 700,00
Psicologia	08	R\$ 700,00
Serviço Social	04	R\$ 700,00
Total	20	-

2.2 O valor da bolsa de graduação é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, conforme parâmetros da CAPES, adotados pela SENAPPEN.



2.3 Serão disponibilizadas aos bolsistas diárias de campo no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) quando necessária realização de atividade externa no âmbito das unidades prisionais.

2.4 Poderá haver a inclusão de discentes voluntários, desde que formalmente vinculados ao projeto de extensão, sem percepção de bolsa.

3. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 São requisitos para participação no processo seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na área correspondente à vaga pretendida, a partir do 5º semestre;
- b) Não estar inadimplente com compromissos anteriores assumidos em projetos de extensão;
- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participação nas atividades presenciais e/ou remotas, conforme cronograma do projeto;
- d) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório igual ou superior a 7.0, conforme análise do histórico escolar;
- e) Para bolsistas remunerados: não possuir outra bolsa remunerada (exceto nos casos permitidos ou com anuência da coordenação do projeto).

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Compete aos bolsistas de graduação:

- a) Atuar no atendimento interdisciplinar a pessoas privadas de liberdade e seus familiares, sob supervisão docente e técnica;
- b) Auxiliar na coleta, organização e sistematização de informações e dados dos atendimentos realizados;
- c) Apoiar a elaboração de relatórios técnicos, registros de atividades e produtos do projeto;
- d) Participar de reuniões, capacitações, formações e atividades formativas promovidas pela Clínica JUÁ;
- e) As atividades serão realizadas de forma presencial no nos polos urbanos de atendimento vinculados à Defensoria Pública de Estado do Ceará (NUDEP/MANIBURA e NUDEP/CENTRO) e no Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal do Ceará;
- f) Observar rigorosamente os princípios éticos, a confidencialidade das informações e as normas institucionais da UFC e da Defensoria Pública parceira.



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **20/03/2026 a 27/03/2026**, exclusivamente por meio do envio da documentação listada abaixo por meio do formulário de link: <https://forms.gle/pjcGR639JpiVdBmUA>

5.2 A documentação exigida deverá ser anexada em **arquivo único, em formato PDF, com tamanho máximo de 100 MB**, contendo, obrigatoriamente:

- a) Atestado de matrícula atualizado;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Currículo resumido (preferencialmente em formato PDF);
- d) Carta de motivação (máx. 1 página);
- e) Declaração de disponibilidade de tempo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

- a) 1ª Etapa – Análise documental (eliminatória e classificatória):

Avaliação do atendimento aos critérios do edital, histórico escolar, currículo e carta de motivação.

- b) 2ª Etapa – Entrevista individual (classificatória):

Os/as candidatos/as selecionados/as na 1ª etapa serão convocados/as para entrevista a ser realizada entre os dias **01/04/2026 a 03/04/2026**, de forma presencial ou remota, conforme cronograma divulgado.

7. DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

7.1 As bolsas terão vigência de até 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 O pagamento será efetuado mensalmente pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), mediante apresentação de relatório de atividades.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

Etapa	Data/Período
Publicação do Edital	20/03/2026
Período de inscrições	20/03/2026 a 27/03/2026
Divulgação do calendário das entrevistas	30/03/2026



Período de realização das entrevistas	01/04/2026 a 03/04/2026
Divulgação do resultado final	07/04/2026
Curso de formação	16/04/2026 a 24/04/2026
Início das atividades dos bolsistas	27/04/2026

8.1. As datas previstas poderão ser alteradas a critério da coordenação do projeto, mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico do Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal do Ceará (IAUD/UFC).

8.2. A participação no Curso de Formação previsto no Cronograma de Atividades, a ser realizado na sede da DPCE, é de caráter obrigatório para convocação dos bolsistas classificados e classificáveis na presente seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

9.2 A participação neste processo seletivo implica a aceitação de todos os termos deste edital.

9.3 A efetiva contratação só acontecerá com a chegada do recurso financeiro na universidade, sendo apenas expectativa de direito de contratação.

Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Prof. Dr. Rafael Vieira de Alencar

Coordenador do Projeto

JUÁ - Justiça e Autonomia - Clínica de Acesso a Direitos da UFC e Projeto “Fortalecer”

Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design – UFC